



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

O SERVIÇO SOCIAL EM TEMPO DE AGENDA ULTRALIBERAL NO BRASIL: DESAFIOS E LIMITES PARA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NO CRAS GUANABARA/ANANINDEUA/PA

Denison Martins dos Santos¹

Victorugo Lobato Blois²

Kelly Samara dos Santos Almeida³

Resumo: Este trabalho propõe uma análise teórica sobre as condições de exercício profissional do Serviço Social em tempo de agenda ultraliberal no Brasil, destacando os desafios e limites para intervenção profissional, identificados durante a experiência de estágio com a Política de Assistência Social no CRAS/Guanabara/Ananindeua/PA.

Palavras-chave: Serviço Social. CRAS/Guanabara. Pessoa idosa. Agenda ultraliberal conservadora.

Abstract: This paper proposes a theoretical analysis about the conditions of professional practice of Social Service in ultra-liberal agenda time in Brazil, highlighting the challenges and limits for professional intervention identified during the internship experience with the Social Assistance Policy in CRAS/Guanabara/Ananindeua/PA.

Keys word: Social service. CRAS/Guanabara. Elderly. Conservative Ultraliberal agenda.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta um estudo teórico sobre a intervenção do/da Assistente Social em tempos de avanço da agenda ultraliberal no Brasil, propondo, portanto, identificar desafios e limites atuais conferidos a prática do Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Guanabara/Ananindeua-PA.

A apreensão do conteúdo empírico do presente trabalho ocorreu por meio da experiência de estágio em Serviço Social no CRAS/Guanabara/Ananindeua-PA, no período de agosto a dezembro de 2018, momento em que foi possível acompanhar a dinâmica de atuação cotidiana da profissão na operacionalização da Política de Assistência Social naquele equipamento social no município de Ananindeua/PA.

Destaca-se que, a política de Assistência Social, que faz parte do tripé da Seguridade Social brasileira, está regulamentada pela Lei 8.742/93 (LOAS) e administrada pelo SUAS, sendo composta por uma rede de proteção social que consiste em:

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Pará, E-mail: denisonsantos85@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Faculdade Pan Amazônica, E-mail: denisonsantos85@gmail.com.

³ Profissional de Serviço Social, Instituto de Defesa E Amparo Jurídico e Social, E-mail: denisonsantos85@gmail.com.

[...] um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (BRASIL, 2007, p.11).

Na atualidade, a Política de Assistência Social encontra-se atravessada por uma série de demandas devido ao agravamento da “questão social” evidenciados no crescente desdobramento da pobreza e desigualdade que assolam o país. Segundo Senir da Hora (2015) a criação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS é um avanço no sentido de melhorar o atendimento e o acesso da população aos serviços de assistência social, porém, ainda insuficiente diante da imensa e complexa demanda resultante dos problemas provenientes do agravamento da relação capital x trabalho na realidade política e econômica brasileira das três últimas décadas.

Oliveira (2016) destaca que o projeto neoliberal que se estende pelo mundo, amplia e aprofunda as desigualdades e a pobreza, ao mesmo tempo em que retira do Estado a possibilidade de intervir em políticas sociais que atendam às demandas das classes subalternas, para garantia de sua sobrevivência. Efetivamente, esse projeto submete as necessidades sociais aos interesses econômicos, tendo como objetivo principal a maximização dos lucros para os capitalistas.

Quanto à análise da conjuntura brasileira, é possível identificar na atualidade o desdobramento considerável da agenda neoliberal por meio do esfacelamento de direitos sociais, num cenário econômico e político funcional à lógica de valorização do capital e ao aumento do controle sobre o trabalho (ALVES, 2013), sendo a forma mais eficaz de sua concretização por meio da ofensiva ideológica e cultural de enfoque ultraliberal.

Ressalta-se que para apreensão do tema em assunto foi realizado primeiramente estudo do referencial teórico que direcionou ao aprofundamento da percepção analítica sobre a conjuntura e realidade do Serviço Social no que se refere ao trabalho desenvolvido na PNAS/SUAS, a partir do atendimento institucional no CRAS Guanabara/Ananindeua/PA.

No que se refere à operacionalização da PNAS (2004) e LOAS/SUAS (2005), destaca-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é o segundo mais importante serviço ofertado pelo CRAS a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através da segurança de convívio a qual assegura aos usuários oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento; exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

O SCFV disponibiliza ações visando a promoção e segurança de desenvolvimento de autonomia dos usuários, cujos objetivos são: o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à comunidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade e a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais para os cidadãos e cidadãs sob situação de contingências.

Com este trabalho, tendo por base o período de estágio no CRAS/Guanabara verificou-se a importância da prática profissional do Serviço Social junto às famílias e usuários atendidos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e procuram o CRAS para acesso aos serviços e mediação para direitos.

No que se refere à conjuntura ultraliberal e conservadora que atinge a dinâmica sociopolítica contemporânea no Brasil, de fato há em curso um processo de precarização que atinge a classe trabalhadora no atual momento de crise do capital, sendo responsável por agravar também as condições e relações de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, a partir dos impactos sobre as políticas nas quais realizam sua intervenção e nas condições objetivas como trabalhador(a), realidade facilmente compreendida por meio da observação das condições de precarização das relações de trabalho no CRAS, por meio de vínculos instáveis e menores salários, ausência de estrutura física e de material persistente no CRAS/Guanabara/Ananindeua.

Por fim, com o aprofundamento teórico e a experiência de estágio, notou-se que a conjuntura político-econômico atual assume a perspectiva de desmonte dos direitos e cortes na satisfação das necessidades humanas essenciais a partir do acesso precarizado às políticas públicas e direitos sociais, remetendo ao Serviço Social o desafio de realizar sua prática profissional em meio às condições estruturais existentes, resistindo e nadando contracorrente de retrocessos da atualidade.

2. A agenda ultraliberal conservadora e o Serviço Social no Brasil

Segundo Harvey (2011), da mesma forma que o neoliberalismo surgiu como uma resposta à crise dos anos 1970, as políticas atuais propõem sair da crise com uma maior consolidação e centralização do poder da classe capitalista. No contexto das crises cíclicas do capital, o autor afirma que, “as crises financeiras servem para racionalizar as irracionalidades do capitalismo” (HARVEY, 2011, p. 28), portanto, levando a reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos campos de investimento e novas formas de poder de classe.

No contexto de avanço do projeto neoconservador viabilizado pela proposta ideológica e cultural neoliberal, o enfrentamento da “questão social” e sofrimento social via aumento da desigualdade econômica, conforme ressalta Vasconcelos (2015) ocorre dentre outros aspectos, por meio da atuação e intervenção do Serviço Social sobre estruturas perversas e contraditórias, buscando o exercício de formas emancipatórias de consciência social e a contribuição para a transformação radical das condições de vida, trabalho e formação humana dos trabalhadores atendidos.

Santos (2007) acentua que na fase de acumulação flexível do capitalismo a consciência tornou-se efêmera e descartável, haja vista a crescente insegurança provocada pelo desemprego e o ritmo frenético das inovações lançadas no mercado para serem consumidas. Em contrapartida, essa conjuntura é funcional à lógica de valorização do capital e ao aumento do controle sobre o trabalho, sendo a forma mais eficaz de sua concretização por meio da ofensiva ideológica neoliberal. No âmbito de avanço dessa proposta ideocultural, a revitalização do conservadorismo é responsável por proliferar na sociedade: o individualismo, a competição, o consumo desenfreado e a reprodução social do sistema de valores que legitimam o capitalismo na sociedade.

De acordo com Santos (2007), no que se referem às “reformas do Estado”, o discurso de mudanças é apropriado pelas elites, tendo a adesão e apoio político/eleitoral dos trabalhadores (desorganizados ou não) que nas últimas décadas tem reforçado o *status quo*, enquanto parte do projeto de valorização do capital alicerçado em sua ofensiva ideológica que sugere o processo de revitalização do capitalismo. A autora destaca ainda que, no Brasil, em decorrência do processo de constituição do capitalismo tardio, o conservadorismo tem o perfil marcado pela inserção periférica da economia brasileira no mercado mundial, considerando que, a reestruturação produtiva no país assume forte tendência à valorização de inovações organizacionais com vistas ao gerenciamento do trabalho e da produção.

Neste contexto, a existência de uma mentalidade da burguesia brasileira moldada por valores aristocráticos (elite econômica e classe média alta) combinado ao conservadorismo exacerbado/incisivo que tem por objetivo primordial a renovação do obstáculo representado pelo trabalho organizado e o reforço a sua precarização via redução de direitos e aumento do desemprego. Essa mentalidade e valores incidiu nos últimos anos na reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), e seus impactos em relação aos temas: formas de contratação, flexibilização da jornada, rebaixamento da remuneração, alteração nas normas de saúde e segurança do trabalho, fragilização sindical e limitação do acesso à Justiça do Trabalho, notando-se claramente um processo de desconstrução e/ou regressão de direitos dos trabalhadores.

No campo político e ideológico brasileiro, a eleição de Jair Bolsonaro em outubro de 2018, representou o aguçamento da polarização/divisão da sociedade associada ao ódio, à intolerância e ao desrespeito às regras democráticas, configurando uma ameaça real aos princípios e direitos fundamentais da democracia brasileira, e aumento considerável da influência da direita mais conservadora e seu viés autoritário.

Segundo Santos (2007) em países de economia periférica como o Brasil, onde a democracia ainda figura como um processo prenhe de debilidades, devido sua longa e recente história de cultura autoritária e conservadora, torna-se mais evidente as investidas antidemocráticas do neoliberalismo. A autora destaca ainda a necessidade de apontar os limites do processo de democratização que no Brasil carece de aprofundamento, principalmente pelo histórico de conservadorismo, clientelismo, centralismo estatal e autoritarismo.

Alves (2013) afirma que as políticas neoliberais e as transformações produtivas que ocorreram a partir dos anos 1970, expressam a necessidade do capital de impor controle sobre o trabalho e de anular o potencial da classe trabalhadora em seu projeto histórico de superação do capital.

No Brasil, o discurso do desenvolvimento voltou a ser utilizado como justificativa para os cortes e regressão de direitos, pois,

[...] a retomada do discurso do desenvolvimento se pauta na premissa de que estava em curso uma retomada das reformas liberais, uma nova configuração do Estado e, por conseguinte, uma reorientação das políticas sociais baseadas em programas focalizados dirigidos exclusivamente para a população pobre (CASTILHO, LEMOS, GOMES, 2017, p. 451)

Nestas condições, as elites capitalistas buscam a todo momento criar condições materiais e ideológicas de retomar o poder por meio de seus representantes legítimos. É interessante notar que em todos esses governos e no governo atual, a Seguridade Social é um campo de tensões e disputas entre capital e trabalho.

As mudanças profundas ocorridas nas relações entre capital e trabalho, nos processos produtivos, na gestão do Estado, e nas políticas sociais nos últimos 30 (trinta) anos podem ser consideradas diretamente responsáveis pela ampliação da miséria e pobreza no Brasil, e nos países da América Latina.

A situação socioeconômica do país é ocasionada pela ausência de crescimento econômico sustentado, que juntamente com o processo de abertura produtiva, comercial, tecnológica e financeira são responsáveis por destruir ocupações urbanas e rurais existentes, pois a ampliação das importações, associada à reforma do Estado e a

desnacionalização do parque produtivo provocam a catastrófica desestruturação do mercado de trabalho (ANTUNES, 2006).

Portanto, entende-se que o atual quadro de sobrevivência dos trabalhadores inseridos no processo de globalização perversa (SANTOS, 2009) experimentado pela humanidade através do regime hegemônico da técnica e do mercado, altera significativamente não apenas o mundo do trabalho, mas implica também a corrosão do caráter dos indivíduos (SENNET, 1999), estando, portanto, associada a não concretização das necessidades sociais dos homens dentro de um contexto marcado pelas necessidades individuais organizadas no bojo da sociedade de consumo ou da sociedade urbana (LEFEBVRE, 2001).

A prevalência das necessidades individuais demarca o campo histórico do acirramento da divisão social (trabalhadores explorados x elites econômicas) fortemente assegurada nos dias atuais pelo predomínio do mercado na regulação das necessidades sociais. Nesse quadro, questiona-se: A relação entre necessidades e direitos sociais vem sendo corretamente conjugada, quando entra em contraste a alarmante situação da classe trabalhadora frente o efeito devastador do ideário político-econômico ultraliberal pelo mundo?

A realidade demonstra a ocorrência contínua da violação das necessidades básicas e dos direitos correspondentes à satisfação dessas necessidades, tal como defende Pereira (2006), tendo ainda como agravante a grande exploração da classe trabalhadora que se encontra na situação de agravamento e precarização da vida, e nas relações de trabalho e de não-trabalho.

Portanto, no atual estágio de mundialização do capital ora denominado de globalização acompanha em sua formação e desenvolvimento um ideário econômico, político-ideológico responsável por disseminar em escala global um grande paradoxo que coloca de um lado a incrível era da informatização e seus fabulosos avanços técnicos, científicos e informacionais; e por outro lado, deflagra a avassaladora “época da informalização”, tal como defende Antunes (2006), ao argumentar que nesta etapa histórica se torna emblemática a precarização ilimitada do trabalho e das condições de vida do trabalhador.

Segundo Netto (1996), no que se refere à atuação do Serviço Social não é na continuidade da atuação do profissional de Serviço Social que se dá a sua profissionalização, mas sim com a ruptura, ou seja, com os deslocamentos dos agentes dessa profissão para um determinado espaço na divisão sociotécnica do trabalho. Ressaltando que, o processo de emergência do Serviço Social não se deu pela criação dos

espaços sócio-ocupacionais, e sim a existência destes levaram a formação e desenvolvimento da profissão.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (2011, p.112-113) “O assistente social é chamado, nesta conjuntura, a constituir-se como agente institucional de ‘linha de frente’ nas relações entre a instituição e a população”.

[...] particulariza-se o Serviço Social no conjunto das relações de produção e reprodução da vida social, como uma profissão de caráter interventivo, cujo sujeito – o assistente social – intervém no âmbito da questão social. Considera-se a questão social como fundamento básico da existência do Serviço Social, reconhecendo, a partir daí, que o agravamento dessa questão, em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, determina uma inflexão no campo profissional, provocada por novas demandas postas pelo reordenamento do capital e do trabalho (GUERRA, 2011, p. 09).

No caso específico do contexto de restrições de direitos e limitações quanto ao atendimento de demandas institucionais, o Serviço Social, deve fomentar nos indivíduos atendidos o protagonismo em busca da “ruptura”.

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle [...]. Trata-se justamente do espaço que se engendra na sociedade burguesa quando o monopólio se consolida, no conflituoso processo [...] em que se gestam as condições histórico sociais para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, constitua-se um espaço em que se possam mover práticas profissionais como as do assistente social (NETTO, 1996, p. 71-73).

Quanto ao conflituoso processo apontado pelo autor, observa-se de forma trágica o desmonte do Estado brasileiro, por meio da imposição de uma agenda neoliberal de cunho radical, que pretende, em curto tempo, alterar substancialmente as conquistas sociais tidas como privilégios, presentes na Constituição Federal de 1988 (CASTILHO, LEMOS, GOMES, 2017).

Na sociedade do capital, os assistentes sociais são chamados a um exercício profissional que reproduza mecanismos que aprofundem o complexo alienação/fetichismo/reificação e obscureça ou naturalize a exploração do trabalho e a dominação de classe.

De acordo com Vasconcelos (2015), no contexto atual de avanço da ofensiva neoconservadora, os assistentes sociais são compelidos a contribuir com o processo de emancipação humana, atuando de forma crítica, criativa e propositiva, favorecendo o desenvolvimento de estratégias e ações educativas visando a ruptura e transição.

No cotidiano de intervenção, os assistentes sociais articulados aos interesses históricos da classe trabalhadora devem oferecer respostas profissionais para além das requisições institucionais, enfrentando as fragilidades éticas e teórico-práticas, individuais e coletivas.

3. A conjuntura atual e a intervenção do Serviço Social no CRAS Guanabara/Ananindeua/PA

A cidade de Ananindeua, em sua origem, foi povoada pelos ribeirinhos e começou a ser habitada a partir da construção da antiga Estrada de Ferro de Bragança. Há registros que foram datados em meados do século XIX que apresentam vestígios da formação do município que “guardam relação com o estabelecimento de uma parada e/ou estação da Estrada de Ferro de Bragança no local onde se encontra instalada a sua sede municipal” (ANANINDEUA, 2012). Além disso, pertence à região metropolitana de Belém e foi fundado a partir da promulgação do Decreto-lei Estadual nº 4.505 de 1943. Tal município possui uma extensão territorial de 190,503 km² e é formado por 14 ilhas com uma vasta diversidade biológica da floresta Amazônica. Seu nome faz referência a uma árvore muito comum no território, denominada Anani, que cresce nas margens dos igarapés.

Devido a processo de urbanização, Ananindeua foi sendo ampliada com as construções dos conjuntos habitacionais que cresciam cada vez mais. Segundo os dados do IBGE (2017), Ananindeua é o segundo município mais populoso do Estado do Pará com uma população estimada em 516.057 habitantes, ficando atrás apenas da capital Belém. Seus moradores vivem, em sua maioria, na área urbana (99,75 %), distribuídos em 26 bairros e uma pequena parcela em áreas rurais (0,25%).

No que se refere à operacionalização da política de Assistência Social no município, o órgão responsável é a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAAT), que busca promover a proteção aos indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Devido a sua dimensão, oferece serviços de proteção social básica e proteção social especial.

Para atender os serviços de proteção social básica, Ananindeua conta com 10 (dez) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo estes: CRAS Daniel Reis, CRAS Estrela Ananin, CRAS Complexo da Cidade Nova VI, CRAS Santana do Aurá, CRAS Jaderlândia, CRAS Uirapuru, CRAS Guanabara, CRAS Curuçambá, CRAS 40 Horas e o CRAS Distrito Industrial (ANANINDEUA, 2010-2015).

Na experiência de estágio no CRAS/Guanabara foi possível identificar que o trabalho do Serviço Social contribui na vida de seus usuários à medida que desenvolve as

dimensões do fazer profissional da profissão (dimensão teórica-metodológica, ética-política, técnica-operativa) objetivando o empoderamento das famílias, ou seja, que essas famílias superem a situação de vulnerabilidade ou risco social, existente. Observou-se também na experiência em questão, as dificuldades enfrentadas pelos profissionais quanto a ausência de estrutura física/material de trabalho, ou de espaço físico adequado para realização das atividades, ausência de técnicos para realização das atividades, e material de trabalho, principalmente, em situações onde a gestão municipal não valoriza o trabalho realizado pelo CRAS.

Na conjuntura atual, é evidente que o modelo de assistência social inscrito no SUAS se efetiva em um solo cultural fortemente contaminado pelo assistencialismo clientelista. Nesse aspecto reside um dos principais desafios ao estabelecimento de relacionamentos e novas sociabilidades, pautados em relações e conflitos históricos entre parte de nossa elite política e os segmentos sociais que se encontram no horizonte da política de assistência social (RAICHELIS, 2010).

Quanto aos pontos positivos identificados, especificamente na atuação do Serviço Social observados no CRAS/Guanabara identificou-se que, mesmo com todos os limites impostos a sua prática, percebeu-se o empenho da profissional responsável pela intervenção junto aos idosos, o compromisso com o trabalho, em busca de oferecer respostas às demandas e assim contribuir com eficiência no processo de viabilização do acesso dos usuários aos seus direitos.

Mesmo com as adversidades políticas, sociais, financeiras foi possível verificar que na intervenção do Serviço Social junto aos usuários atendidos no CRAS/Guanabara/Ananindeua, se pauta numa intervenção crítica e propositiva visando o atendimento das demandas e oferecer respostas efetivas aos usuários dos serviços, a partir da construção de mediações profissionais que possibilitem respostas às demandas profissionais.

É fato que, atualmente, a conjuntura profissional se mostra adversa a direitos sociais e favorável a condições de trabalho para a/o Assistente Social pautada nos baixos salários, no desfinanciamento das políticas sociais e em especial da Política de Assistência Social, em que os recursos destinados a esta política centralizam-se nos benefícios de transferência de renda, restando um percentual mínimo para a operacionalização dos serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto atual se mostra regressivo quanto à possibilidade de direitos. Nesta realidade de ataques do “neoliberalismo tardio”, em que as políticas sociais vão sendo

refuncionalizadas ao limite de se constituírem, como alerta Vieira (1997), em *políticas sociais sem direitos sociais*, é nesse cenário que os(as) assistentes sociais realizam sua intervenção profissional e constroem respostas profissionais.

Infelizmente, conforme se percebeu na experiência de estágio, as condições vivenciadas por técnicos e usuários nos espaços de atendimento socioassistencial revelam o intenso processo de restrição ao acesso universal e igualitário aos bens de consumo coletivos e aos direitos sociais, resultando assim, no aumento da desigualdade e precarização das condições de vida e reprodução social dos/as trabalhadores brasileiros e da Amazônia.

Tal realidade controversa tem ocasionado crescimento considerável de indivíduos à procura de benefícios e serviços socioassistenciais, revelando neste aspecto maior responsabilidade da política de assistência com a garantia de cidadania destes sujeitos, e ineficiente atuação do Estado que não garante os direitos sociais de forma efetiva.

No que se refere ao trabalho do Serviço Social junto aos usuários atendidos no CRAS/Guanabara/Ananindeua, embora num contexto de agravamento da “questão social” e investida ultraliberal conservadora verificou-se que a intervenção da Assistente Social se pauta numa perspectiva de atuação crítica e propositiva visando o atendimento das demandas e oferta de respostas eficazes aos usuários dos serviços, a partir da construção de mediações profissionais que possibilitam respostas às demandas.

Evidentemente que, a totalidade do atendimento das requisições profissionais do Serviço Social no CRAS/Guanabara não depende exclusivamente da competência profissional e empenho da Assistente Social responsável pelos acompanhamentos nos serviços de convivência, mas também de condições materiais efetivas: estrutura física adequada, recursos, melhorias nos equipamentos e condições de trabalho (utensílios de escritório, documentos institucionais, disponibilidade de carro institucional para visitas domiciliares e/ou institucionais etc.) que deve ser disponibilizados pela Secretaria de Assistência do município.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Erica T. Vieira de. **Assistência Social e cidadania: um diálogo necessário**. Rio de Janeiro: Vertices, v.6, n.1, jan/abr. 2004, p. 27-63.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Canal 6, 2013.

ANANINDEUA (PA), Prefeitura. **Site da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT)**. Ananindeua: entre 2010 e 2015. Disponível em:

<http://www.ananindeua.pa.gov.br/semcat/page.index.view?pg=AssistenciaSocial>>. Acesso em: 06 jun. 19.

_____. Prefeitura. 2012. **Seção história**. Disponível em: <<http://www.ananindeua.pa.gov.br/#page.index.view?pg=historiaPrefeitura>>. Acesso em: 01 jun. 19.

ANTUNES, Ricardo. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: **Políticas Públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2006, p. 41-52.

BRASIL. **Lei n. 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 06 mai. 19.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2004**.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia. **Crise do Capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social**. In: *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HORA, Senir Santos da. **O Serviço Social e as condições de trabalho no SUAS: tensões e desafios à materialização do projeto profissional**. 2015. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/21056/15715>>. Acesso em: 28 mai. 19.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 6ª ed. São Paulo: Cortez; Lima: Celats, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Centauro, 2001.

NETTO, Jose Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Transformações societárias e Serviço Social — notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, M. L. **O Serviço social no Brasil**: história de resistência e ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, P. C. **Proteção Social no Capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, J. S. **Neoconservadorismo pós-moderno e serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

VASCONCELOS, A. M. DE. **A/o assistente social na luta de classes**: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2015.

VIEIRA, Evaldo Amaro. **As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos**. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 53, p. 67-73, mar. 1997.